



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 259/2017

Defere folga compensatória ao  
Desembargador Corregedor Audaliphal  
Hildebrando da Silva.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; José Dantas de Góes; das Juízas Convocadas Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, em substituição, Drª. Cirlene Luíza Zimmermann, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

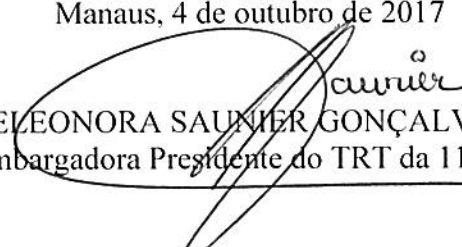
CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº MA-1421/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir ao Desembargador Corregedor AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA doze dias de folgas compensatórias, decorrentes de atuação no plantão judiciário ocorrido nos meses de dezembro/2016, abril, maio e julho/2017, para gozo em data oportuna.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de outubro de 2017

  
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região